



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Gabinete da Defensoria Pública – Geral do Estado

EDITAL Nº 07/2023

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o interesse da DPGE em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos das Resoluções nº 86/2013 e nº 92/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

**Art.1º** Disponibilizar, a todos os membros da carreira em efetivo exercício e que tenham atuação institucional e pertinência temática, a participação na seleção para o sorteio de inscrições do **WORKSHOP CIRCULOS DE JUSTICA RESTAURATIVA E CONSTRUCAO DE PAZ**, que acontecerá entre os dias 04 e 05 de setembro de 2023, na cidade de Fortaleza/CE.

§1º Os Defensores Públicos selecionados com base nos critérios constantes no presente edital estarão, automaticamente, dispensados em atuar em seus respectivos órgãos de atuação nas datas que acontecerão o **WORKSHOP CIRCULOS DE JUSTICA RESTAURATIVA E CONSTRUCAO DE PAZ**.

**Art.2º** Os Defensores Públicos interessados em participar deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico [inscricao.escolasuperior@defensoria.ce.def.br](mailto:inscricao.escolasuperior@defensoria.ce.def.br) com assunto Inscrição para **WORKSHOP CIRCULOS DE JUSTICA RESTAURATIVA E CONSTRUCAO DE PAZ**.

**Art.3º** Serão considerados inscritos os defensores públicos cujos e-mails sejam recebidos até o dia 20 de agosto de 2023.

**Art.4º** A Defensoria Pública Geral não se responsabiliza pela inscrição enviada para o e-mail errado, ou não efetivada por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do pedido.

**Art.5º** Os pedidos de inscrições serão feitos, individualmente, por cada Defensor(a) Público(a), a partir do respectivo **e-mail funcional**, não sendo aceito, **sob nenhuma hipótese**, outra forma de requerimento.

**Art.6º** No dia 21 de agosto de 2023 será publicada, no site da DPGE, lista dos Defensores Públicos

que solicitaram custeio de inscrição, podendo a referida lista ser impugnada, fundamentalmente, até o dia 22 de agosto de 2023 pelos interessados, através do envio de e-mail ao endereço [inscricao.escolasuperior@defensoria.ce.def.br](mailto:inscricao.escolasuperior@defensoria.ce.def.br) com o assunto: Impugnação de lista de inscrição. A lista final com o nome dos participantes será publicada no site institucional no dia 23 de agosto de 2023.

**Art.7º** A participação a que se refere o art. 1º do presente edital obedecerá aos critérios e percentuais a que se alude a **Resolução nº 26/2009** do CONSUP. Serão disponibilizadas somente inscrições para 06 (seis) Defensores(as) Públicos(as), assim distribuídas:

- a) 02 (duas) vagas para Defensores Públicos com atuação no 2º Grau;
- b) 02 (duas) vagas para Defensores Públicos com atuação na Capital;
- c) 02 (duas) vagas para Defensores Públicos com atuação no interior do Estado.

**Art. 8º** Na hipótese de sobrar(em) vaga(s) entre o grupo de Defensores Públicos com exercício no 2º Grau de Jurisdição, esta(s) será(ão) redistribuída(s), para os Defensores Públicos inscritos no sorteio (conforme Art. 1º § 3º da Resolução nº 26/2009, alterado pela Resolução nº 94/2014) e não havendo interessados ficará a critério da Defensora Pública Geral do Estado dar destinação as vagas remanescentes.

**Art. 9º** Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral em conjunto com a Escola Superior da Defensoria Pública.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

  
Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

